



GOVERNO DE
COCAL DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE RESPONSÁVEIS PARA CADASTRAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL - LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO – COCAL DO SUL – SC

FERNANDO DE FÁVERI MARCELINO, Prefeito Municipal de Cocal do Sul - SC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que existem sepulturas no Cemitério Municipal que se encontram em aparente abandono e sem conservação por familiares e/ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que o cemitério está em fase de atualização cadastral e gerida por uma empresa;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem o nome do “*de cujus*” e ou de sua família, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizará no mesmo Cemitério um ossário público para abrigar os restos mortais de túmulos em ruínas, abandonados ou não identificados;

NOTIFICA:

1. Responsáveis, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal de Cocal do Sul, para que **até 20 de maio de 2022**, compareça no cemitério, nas imediações da estrutura da empresa administradora, localizada no pátio do cemitério municipal, Rua Alfredo Del Priori, 306, Centro, para:

(a) Identificarem as pessoas sepultadas no Cemitério Municipal;

(b) Cadastrarem os responsáveis pelas sepulturas;

(c) Realizarem as obras de identificação e de conservação das sepulturas.

2. A regularização cadastral será realizada por meio de preenchimento no sistema da empresa, sendo as informações passadas pelos responsáveis. Além das informações para preenchimento do cadastro, os responsáveis deverão apresentar documentos de comprovação de doação ou concessão dos túmulos, juntamente com a cópia de um documento de identidade.

3. Todas as sepulturas do Cemitério Municipal estão com a numeração atualizada. As unidades antigas terão suas numerações atualizadas conforme marcação dos túmulos.



GOVERNO DE
COCAL DO SUL

4. Serão consideradas regularizadas as sepulturas que os familiares, parentes e ou interessados, provarem concessão, providenciarem a identificação da sepultura, com a afiação na mesma do nome das pessoas cujos restos mortais estejam ali sepultados e, cumulativamente, preencham o cadastro pertinente e realizem as obras necessárias para recuperação e conservação das sepulturas (quando necessárias) na forma e nos prazos solicitados pelo Município.
5. As sepulturas que não forem identificadas no prazo fixado neste Edital poderão ser removidas e os restos mortais nelas depositados serão exumados e trasladados para o ossário localizado no mesmo Cemitério Municipal.
6. O processo de **remoção** dos restos mortais será documentado em processo administrativo próprio que identificará a sepultura de origem dos restos mortais (número da sepultura e número das sepulturas circunvizinhas e registro fotográfico, se necessário) e o compartimento do ossário destino (número do compartimento), que conterà o número do processo administrativo.
7. Publique-se no DOM, site do Município, no mural da Prefeitura Municipal e jornal de grande circulação.

Cocal do Sul, 21 de março de 2022.

FERNANDO DE FÁVERI MARCELINO
Prefeito Municipal de Cocal do Sul